DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1803** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA 1927 1928 ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL Nº 03/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gália, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção de projetos regido pelo Edital nº 01/2026, destinado à celebração de Termos de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022), bem como a **CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO**.

Considerando o encerramento do prazo para apresentação de recursos, compreendido entre os dias 05 e 07 de outubro de 2026, **e a inexistência de recursos apresentados**, fica mantida a classificação publicada anteriormente, tornando-se definitivo o resultado da seleção, observadas as disposições do edital de abertura.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 CATEGORIA: APRESENTAÇÃO MUSICAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CRITÉRIO A-G	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Joyce Mara Maximiano dos Reis	65,0	10	75,0	Classificada
2º	Jairo Pires Filho	67,0	-	67,0	Classificado
3º	Pedro Esteves Naves da Silva	66,5	-	66,5	Classificado
4º	Maria Luisa Ribeiro Ferreira	66,0	-	66,0	Classificada
5º	Gilmar Naves da Silva	65,5	-	65,5	Suplente
6º	Diego Henrique Lorenço Braguim	65,0	-	65,0	Suplente
7º	Renato Costa	65,0	-	65,0	Suplente
8°	Claudinei Correa da Silva	64,5	-	64,5	Suplente

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CRITÉRIO A-G	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Marcos José Martins	67,0	-	67,0	Classificado
2º	Cassiano Francisco de Lima Neto	66,5	-	66,5	Classificado

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

1.2. CATEGORIA: OFICINA CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CRITÉRIO A-G	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Kátia Francisco de Souza Bazote	62,0	10,0	72,0	Classificado
2º	Giovanne Luiz Martins Delatorre	69,5	-	69,5	Suplente
-	Raquel Rodrigues	-	-	-	Desclassificada por falta de documentação

2. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1. Ficam convocados os proponentes abaixo relacionados, classificados dentro do número de vagas previstas no Edital nº 01/2026, para a etapa de habilitação:

Categoria Apresentação Musical – Ampla Concorrência

1. Joyce Mara Maximiano dos Reis;
2. Jairo Pires Filho;
3. Pedro Esteves Naves da Silva;
4. Maria Luisa Ribeiro Ferreira.

Categoria Apresentação Musical – Cotas para Pessoas Negras

5. Marcos José Martins;
6. Cassiano Francisco de Lima Neto.

Categoria Oficina Cultural

7. Kátia Francisco de Souza Bazote.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE ABILITAÇÃO

3.1. Os proponentes convocados deverão apresentar a documentação exigida para a etapa de habilitação, conforme as disposições, os documentos e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2026.

3.2. A documentação deverá ser entregue no prazo de 13/10/2026 a 15/10/2026, por meio de **documentação física protocolada na Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália**, situada à Rua José Rodrigues, nº 682, Gália/SP ou para o **e-mail cultura@galia.sp.gov.br**.

3.3. O não atendimento à convocação, a ausência de apresentação dos documentos exigidos ou a identificação de irregularidades poderá acarretar as consequências previstas no Edital nº 01/2026 e na legislação aplicável, assegurados os procedimentos nele estabelecidos.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

3.4. A habilitação documental constitui etapa necessária à formalização dos Termos de Execução Cultural, não representando, por si só, a celebração automática dos respectivos instrumentos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente publicação torna definitivo o resultado da etapa de seleção, considerando que não houve apresentação de recursos no prazo estabelecido.

4.2. A convocação para habilitação não dispensa os proponentes do cumprimento integral das exigências previstas no Edital nº 01/2026.

4.3. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e pela Comissão responsável, observadas as disposições do edital de abertura e a legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Gália, 09 de outubro de 2026

LUCAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA